

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Alcides Guaresqui-nº 479-Centro-Água Branca-CEP 29795-000
CGC(MF) Nº 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 080/99

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 67 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Adicional por tempo de Serviço de 5% (Cinco por cento) à Servidora JOÍSMAR DA SILVA ALVES PIMENTA, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, Carreira VI, Classe E, referente ao 2º Quinquênio completado em 30 de Abril de 1999, nos termos do Art. 67, § 1º da Lei Municipal 111/91 (Regime Jurídico Único) e do Art. 18 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Abril de 1999.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

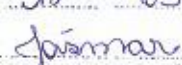
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 18 de Maio de 1999.


JOÃO PINHEIRO ALVES
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Registrado no livro nº 002
às folhas 100.
em 18 / 05 / 99
 RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos
no Ato da Câmara Municipal
de Água Branca.
em 18 / 05 / 99
 RESPONSÁVEL


JOSE MARIA DA SILVA
1º SECRETÁRIO